

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 08/2018

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	03 de setembro de 2018
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i> - (na sede do TelessaúdeRS/UFRGS – seguir exclusivamente modelos anexo do edital)	03 a 14 de setembro de 2018
Edital de Homologação Preliminar de Inscrições e Divulgação de Avaliação Preliminar de Prova de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	18 de setembro de 2018
Prazo para recurso contra Homologação Preliminar de Inscrições e de Avaliação Preliminar de <i>Curriculum Vitae</i> e de Prova de Títulos	19 e 21 de setembro de 2018 (Dia 20 de setembro é feriado estadual)
Divulgação da Avaliação Final de <i>Curriculum Vitae</i> e de Prova de Títulos e Convocação para Entrevista	24 de setembro de 2018
Período de Realização das Entrevistas	26 a 28 de setembro de 2018
Divulgação de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	01 de outubro de 2018
Prazo para recurso contra Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	02 e 03 de outubro de 2018
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	05 de outubro de 2018

* Ver detalhamento referente aos recursos nas orientações gerais do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado Nº 08/2018

Fundação de Apoio da UFRGS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2018

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) **Requerimento de inscrição (Anexo I):** Entregar **02 (duas) vias originais impressas**, preenchidas e assinadas com 1 (uma) foto 3x4 (pode ser inserida digitalmente ou colada na ficha de inscrição). Informações ligar 51 3333-7025 ou 3308-2092.
- 2) **Pré-requisitos/Currículo/Títulos (Anexo II):** os Pré-requisitos, Currículo e Títulos (de acordo com o Anexo II) devem ser entregues **exclusivamente em CD/pendrive identificado** (identificar com nome completo), seguindo rigorosamente o modelo do Anexo II apresentado. Todos os itens citados deverão ser comprovados dentro do CD/pendrive. Para os itens de “experiência” no currículo serão aceitos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou (quando necessário) declaração/certificado de locais de trabalho com especificação de atividades desempenhadas e assinatura do responsável/supervisor/gestor do local, informando o período de experiência. **Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos. O material entregue (CD/pendrive) não será devolvido.**
- 3) **Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Currículo e Títulos:** exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS – Rua Dona Laura, 320 – 11º andar – conjunto 1101, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS – ou via SEDEX com data de postagem até último dia inscrição.
- 4) **Período para inscrição no processo seletivo: de 03 a 14 de setembro de 2018,** das 9h às 12h e das 14h às 17h, exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS (endereço citado acima – item 3) ou via SEDEX com data de postagem até último dia inscrição. Só terão inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.
- 5) **Realização de inscrição e/ou entrega de documentações por terceiros:** somente serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante entrega de Procuração (Anexo III) preenchida e assinada pelo candidato. **Não é necessária autenticação em cartório.**
- 6) **Recurso dos dias 19 e 21 de setembro de 2018:** Somente serão aceitos nestes dias os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição ou que não obtiveram nota mínima de 1,5 (um vírgula cinco) na soma do Currículo e Títulos. O recurso deverá ser entregue por escrito contendo o que o candidato deseja que seja reavaliado, nome completo e cargo pretendido. **Não serão aceitos quaisquer documentos novos**, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 7) **Recurso dos dias 02 e 03 de outubro de 2018:** Todos os candidatos que desejarem pedir revisão de nota de Currículo, Títulos e/ou Entrevista, deverão entregar por escrito o que desejam que seja reavaliado, nome completo e cargo pretendido. **Não serão aceitos quaisquer documentos novos**, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 8) **Entrevistas:** as entrevistas seguirão marcação conforme local, data e hora, de acordo com CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a serem publicadas no site do TelessaúdeRS-UFRGS (www.telessauders.ufrgs.br) de acordo com o cronograma desse edital. O candidato que não comparecer na data e horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS. Candidatos que residem fora da região Metropolitana de Porto Alegre, poderão realizar entrevista por Skype. No momento da inscrição o candidato deve informar o contato Skype a ser utilizado no momento da entrevista.
- 9) **Da aprovação dos candidatos:** serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,0 (seis), somatório de currículo, títulos e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.
- 10) **CrITÉRIOS de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1) maior pontuação da entrevista; 2) maior pontuação nos títulos; 3) maior pontuação no currículo e 4) sorteio.**
- 11) **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS. Caso haja prorrogação, a mesma será informada por meio de publicação no site do TelessaúdeRS-UFRGS e FAURGS.

- 12) **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

É vedada a contratação:

- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data de abertura deste processo seletivo.
- de candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

- 13) **IMPORTANTE:** não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, requerimento de inscrição sem assinatura do candidato ou currículo/títulos que não sigam o modelo do Anexo II conforme orientado no item 2.

14)) **Disposições Finais:**

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

1. DADOS DOS CARGOS					
Cargo	Nº Vagas	Ampla Concorrência	Reserva PCD	Carga horária	Remuneração
Cargo 01-Consultor em Informática - (Desenvolvedor Sênior Back End)	01	-	-	30h**	R\$ 6.772,06 + Benefícios
Cargo 02 - Analista Técnico em TI (Front End)	CR	-	-	40h	R\$ 4.376,38 + Benefícios
Cargo 03 - Assistente Técnico em TI	CR	-	-	30h**	R\$ 2.165,39 + Benefícios
Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade*	04	03	01	10h**	R\$ 4.009,29*** + Benefícios

Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

*Reserva de cota para pessoa com deficiência (PCD) – Cargo 04- Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade.

**Carga horária mínima para contratação, porém o projeto pode ofertar, quando necessário, carga horária superior (15h, 20h, 25h, 30h, 35h ou 40h) ao término do contrato de experiência ao candidato e este pode aceitar conforme sua disponibilidade.

***Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 10h semanais.

Benefícios: Todos os cargos incluem VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição (para Carga horária superior a 30h), Plano de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Só serão aceitos certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Cargo	Formação/Requisitos Mínimos
Cargo 01-Consultor em Informática - (Desenvolvedor Sênior Back End)	- Curso Superior Completo na área de TI (Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação) e Pós-Graduação (concluída ou em andamento) - Curso Superior Completo em outras áreas com ênfase em TI e Pós-Graduação (concluída ou em andamento) em TI (Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação)

	*Pós-graduação pode estar em andamento durante o período do processo seletivo, contudo deve estar concluída no momento que o candidato assumir a vaga.
Cargo 02 - Analista Técnico em TI (Front End)	- Curso Superior Completo na área de TI (Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação); ou - Curso Superior Completo em outras áreas com ênfase em TI; ou - Curso Superior Completo em outras áreas com Pós-Graduação (concluída) em TI (Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação)
Cargo 03 - Assistente Técnico em TI	- Curso Superior na área de TI em andamento (a partir do 5º semestre) ou concluído; ou - Curso Superior Tecnólogo em TI.
Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade	- Graduação em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concluído).

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo 01-Consultor em Informática- (Desenvolvedor Sênior Back End) - Elaborar projetos referentes a desenvolvimento e integração de sistemas de informação, realizar análise de viabilidade técnica, controlar a qualidade das atividades prestadas, sendo responsável pelo sucesso final de cada projeto. Monitorar, identificar, desenhar e otimizar processos, produtos e tarefas do TelessaúdeRS-UFRGS. Interagir com equipes externas ou internas de desenvolvimento de aplicações para o TelessaúdeRS-UFRGS ou para entidades apoiadoras ou apoiadas pelo mesmo em todas as fases de desenvolvimento. Ter disponibilidade para representar o TelessaúdeRS-UFRGS e participar de cursos e/ou eventos intermunicipais, interestaduais e internacionais.

Conhecimentos Necessários: Experiência com desenvolvimento web utilizando Python e JavaScript; Experiência com sistemas de versionamento (Git); Experiência com ambiente Linux (desktop e servidores); Conhecimento em APIs RESTful; Experiência com frameworks voltados para desenvolvimento web (preferencialmente Django); Experiência com banco de dados PostgreSQL; Inglês funcional.

Cargo 02 - Analista Técnico em TI (Front End) - Elaboração e manutenção de aplicações web otimizadas e responsivas. Otimização de aplicações para garantir a melhor usabilidade possível. Garantir responsividade de aplicações em diferentes dispositivos. Trabalhar colaborativamente com desenvolvedores, designers e profissionais da saúde. Organizar e documentar funcionalidades do ponto de vista de front-end. Ter disponibilidade para representar o TelessaúdeRS-UFRGS e participar de cursos e/ou eventos intermunicipais, interestaduais e internacionais.

Conhecimentos Necessários: Experiência em desenvolvimento web utilizando Vuejs ou React ou Angula; Conhecimento em ferramentas de pré-processamento (SASS, Less ou Stylus); Conhecimento em ferramentas de build (Gulp ou Webpack); Conhecimento em automatizadores de tarefas (Grunt ou Gulp); Inglês funcional.

Cargo 03 - Assistente Técnico em TI - Auxiliar de forma remota (por internet ou telefone) e/ou presencial aos atendimentos de chamados internos e externos. Acompanhar/auxiliar os técnicos de TI nas instalações, configurações, atualizações de redes, sistemas operacionais (Windows e/ou Linux) e implantação de sistemas realizados pelo Núcleo de TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na organização de webconferências e videoconferências. Realizar registro de informações em sistema de registro de controle de versão distribuído, referente às atividades relacionadas ao seu escopo de trabalho. Participar de reunião de reuniões, oficinas pertinentes ao projeto. Manter registro e cronograma de suas atividades.

Conhecimentos Necessários: Conhecimento em instalação, manutenção e segurança de Redes; Conhecimentos básicos em hardware e software; Conhecimento em sistemas operacionais (Windows e Linux); Experiência em atendimento e/ou suporte técnico a clientes.

Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros materiais para a área de teleeducação.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Cargo 01-Consultor em Informática- (Desenvolvedor Sênior Back End)

Item 1 - Currículo 30% (3,0 pontos)

1.1 Experiência em desenvolvimento e implantação de sistemas de informação - (máximo 3,0 pontos, sendo 0,1 ponto por mês de comprovação)

Item 2. Títulos 25% (2,5 pontos)

2.1 Formações acadêmicas na área de Tecnologias da Informação (Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da computação) - Doutorado/Mestrado/Especialização (máximo de 1,5 pontos, sendo 0,5 para especialização concluída, 1 para mestrado concluído e 1,5 para doutorado concluído).

2.2 Cursos e Certificações em desenvolvimento de sistemas de informação (máximo 0,5 ponto, 0,1 por curso ou certificação)

2.3 Participações em atividades de atualização na área de Tecnologias da Informação (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 anos (máximo 0,5 ponto, sendo 0,05 por item comprovado).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,5 pontos)

3.2 Teste de conhecimento conforme atribuições do cargo- (máximo 3,0 pontos)

Cargo 02 - Analista Técnico em TI (Front End)

Item 1 - Currículo 30% (3,0 pontos)

1.1 Experiência em desenvolvimento e implantação de sistemas de informação - (máximo 3,0 pontos, sendo 0,1 ponto por mês de comprovação)

Item 2. Títulos 25% (2,5 pontos)

2.1 Formações acadêmicas na área de Tecnologias da Informação (Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da computação) - Doutorado/Mestrado/Especialização (máximo de 1,5 pontos, sendo 0,5 para especialização concluída, 1,0 para mestrado concluído e 1,5 para doutorado concluído).

2.2 Cursos e Certificações em desenvolvimento de sistemas de informação (máximo 0,5 ponto, 0,1 por curso ou certificação)

2.3 Participações em atividades de atualização na área de Tecnologias da Informação (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 anos (máximo 0,5 ponto, sendo 0,05 por item comprovado).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,5 pontos)

3.2 Teste de conhecimento conforme atribuições do cargo - (máximo 3,0 pontos)

Cargo 03 - Assistente Técnico em TI

Item 1 - Currículo 30% (3,0 pontos)

1.1 Experiência em atendimento e/ou suporte técnico a clientes via telefone (Help Desk); em suporte a sistemas de informação em saúde, em instalação e/ou manutenção de redes, ou em configurações gerais de Windows e Linux (máximo 3,0 pontos, sendo 0,1 ponto por mês de comprovação)

Item 2. Títulos 25% (2,5 pontos)

2.1 Graduação na área de TI (Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da computação) em andamento (a partir do 5º semestre) ou concluída, ou graduação completa em tecnólogo em TI - (máximo 1,0 ponto, sendo 0,5 para graduação em andamento e 1,0 para graduação concluída).

2.2 Curso ou certificado de instalação/manutenção de Redes ou Segurança de Redes, ou Sistemas de informação, ou Segurança da Informação ou Analista de Sistema (máximo 1,0 ponto, sendo 0,2 para cada curso ou certificado).

2.3 Participações em atividades de atualização na área de Tecnologias da Informação (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 anos (máximo 0,5 ponto, sendo 0,05 por item comprovado).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,5 pontos).

3.2 Teste de conhecimento conforme atribuições do cargo - (máximo 3,0 pontos)

Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade

Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)

1.1 Experiência profissional em Medicina de Família e Comunidade - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado).

1.2 Publicação Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso) - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,2 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.3 -

Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)

Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.

2.1 Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - (1,50 pontos) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade - (0,75 ponto)

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 1,0 ponto, sendo 0,50 doutorado em andamento e 1,0 para doutorado concluído).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista) - (máximo 1,5 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,0 ponto).